



REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ JEA'S 2026 (12 a 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de Judô dos Jogos Escolares Amapaenses seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2026 e obedecerá as Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Competições – RNC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever no máximo, 02 (dois) estudantes- atletas por naipe categoria de peso, e professores/técnicos, podendo ser 2 no naipe masculino e 2 no naipe feminino ou vice-versa.

Art. 3º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, **nos anos de 2012, 2013 e 2014.**

Art. 4º - A competição será disputada no formato individual.

Art. 5º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art. 6º - Todo estudante-atleta terá que confirmar sua inscrição na ficha dos Jogos e no zempo, para ter validade sua inscrição. É obrigatória a participação na pesagem oficial.

Art. 7º - Havendo apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em determinada categoria, a disputa não será realizada. Nessa hipótese, o estudante-atleta regularmente inscrito e presente será declarado campeão, fazendo jus à medalha de 1ª colocação, não sendo, contudo, atribuída pontuação para a classificação geral por equipes.

Art. 8º - Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada no sistema melhor de três vitórias, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 02 (duas) lutas.

Art. 9º - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 10º - Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatórias simples. Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Art. 11º - Os combates terão duração de 03 (três) minutos nos napes feminino em masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único - No *Golden Score* o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de *Osaekomi* (imobilização), o combate terminará no *Waza-ari*.

Art. 12º - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante- atleta será de no mínimo 10 (dez) minutos.

Art. 13º - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

§1º - Para todas as ações de penalidade por *hansoku-make* técnico, o estudante-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;

§2º - O estudante-atleta que receber *hansoku-make* por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição

Art. 14º - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg



Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 15º - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

Art. 16º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco. Em caso da falta do kimono azul o competidor usará a faixa azul.

Art. 17º - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô - CBJ e com esse Regulamento.

Art. 18º - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 19º - Nos uniformes de competição (*judogis*), na etapa estadual não será obrigatório o uso do “patch”.

Art. 20º - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu Estado e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

Art. 21º - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 03 (três) professoras/técnicas e 03 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 22º - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 23º - Se não houver número suficiente de professores/técnicos para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo do Comitê Organizador disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

Art. 24º - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado pela organização, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 25º - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 26º - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. 27º - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.



§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§6º - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, conforme a programação contida no boletim oficial do evento. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Tolerância (5%) +200g
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 Kg	Até 38 Kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 Kg	Até 42,2 Kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 Kg	Até 46,4 Kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,6 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,8 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 Kg	Até 61,1 Kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,4 Kg

§8º - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

§9º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§10º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

Art. 28º - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 29º - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 30º - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo.

Art. 31º - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.



Art. 32º - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 33º - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

Art. 34º – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 35º - O programa de provas será estabelecido pela organização.

Art. 36º - Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares, em cada naipe.

Art. 37º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora dos JEA'S 2026.